

ATA NÚMERO 27-2023, REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 22-12-2023.-----

N.º de Registo: 4204606.-----

Data: 05/01/2024.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 22/12/2023.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Oito horas e trinta minutos (08H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, nem no **Período de Audição do Público**, devido a respetiva reunião ser extraordinária, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.--

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo		Data	Processo	
	27811		20/12/2023		2023/150.20.202/1

Assunto: Pacote Fiscal de dois mil e vinte e quatro (2024) - Alteração aos Escalões de IMI Familiar.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: 1) Autorizar a retificação do ponto 1.b) da deliberação de câmara datada de vinte e sete (27) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), uma vez que por lapso dos serviços não foram consideradas as alterações previstas no artigo 31.º da Lei n.º 56/2023 - Diário da República n.º 194/2023, Série I, de 2023-10-06, relativo ao IMI Familiar. Deste modo, onde se

lê:-----
-
20 euros para um dependente a cargo; - 40 euros para 2 dependentes a cargo; - 70 euros para 3 ou mais dependentes a cargo;-----
- Deve ler-se:-----
- 30 euros para um dependente a cargo; - 70 euros para 2 dependentes a cargo; - 140 euros para 3 ou mais dependentes a cargo.-----
2) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente retificação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e proposta apresentada, deliberou:-----

1) Aprovar a retificação do ponto 1.b) da deliberação de câmara datada de vinte e sete (27) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), uma vez que por lapso dos serviços não foram consideradas as alterações previstas no artigo 31.º da Lei n.º 56/2023 -Diário da República n.º 194/2023, Série I, de 2023-10-06, relativo ao IMI familiar. Deste modo, onde se lê:-----

20 euros para um dependente a cargo; - 40 euros para 2 dependentes a cargo; - 70 euros para 3 ou mais dependentes a cargo;-----

- Deve ler-se:-----

- 30 euros para um dependente a cargo; - 70 euros para 2 dependentes a cargo; - 140 euros para 3 ou mais dependentes a cargo.-----

2) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente retificação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.2.	N.º de Registo	27710	Data	20/12/2023	Processo	2023/150.10.100/7
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Teor das deliberações da sessão de Assembleia Municipal, realizada de quinze (15) dezembro de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente:

1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal, do teor das deliberações tomadas na reunião de Assembleia Municipal, realizada a quinze (15) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023).-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o ofício da Assembleia Municipal anexado e a proposta apresentada, deliberou, que os Serviços por onde decorrem os respetivos assuntos, seja dado o devido andamento e cumprido o respetivo procedimento.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.3.	N.º de Registo	27818	Data	20/12/2023	Processo	2023/150.10.100/45
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Constituição da Terceira Equipa de Intervenção Permanente, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Emitir Declaração de Interesse, para a constituição de uma Terceira Equipa de Intervenção Permanente, no Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Declaração de Interesse, para a constituição de uma Terceira Equipa de Intervenção Permanente, no Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

2. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	27817	Data	20/12/2023	Processo	2023/150.10.500/62
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Contrato de Consórcio Externo Air4All.-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Contrato de Consórcio Externo, do qual o Município de Ponte de Sor fará parte integrante e que tem por objeto:-----

a) a constituição de um consórcio no âmbito dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) “Redes Urbanas” do Programa Regional do Alentejo – ALENTEJO2030, aprovado pela deliberação n.º 28/2023/PL da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 Plenária, referente à apresentação de propostas de Estratégias no contexto dos ITI Redes Urbanas Inter-regionais e Redes Urbanas Intra-regionais, previstas no Acordo de Parceria estabelecido entre a União Europeia e o Estado Português e inscritas no Programas Regionais para o período 2021-2027, tendo em vista a Pré-qualificação de Redes das iniciativas estratégicas e de propostas de planos de ação que as operacionalizem, conforme o n.º 1, do artigo 35.º do Decreto-lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro;-----

b) as atividades propostas no âmbito do projeto são definidas nos termos da proposta que

integra o processo de candidatura, da Estratégia de Desenvolvimento Regional - Rede Urbana do Alentejo para a Aeronáutica AIR 4ALL e do respetivo Plano de Ação, e do contrato de concessão de incentivos a celebrar com o Programa Regional do Alentejo – ALENTEJO2030.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Contrato de Consórcio Externo, do qual o Município de Ponte de Sor fará parte integrante e que tem por objeto:-----

a) a constituição de um consórcio no âmbito dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) “Redes Urbanas” do Programa Regional do Alentejo – ALENTEJO2030, aprovado pela deliberação n.º 28/2023/PL da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 Plenária, referente à apresentação de propostas de Estratégias no contexto dos ITI Redes Urbanas Inter-regionais e Redes Urbanas Intrarregionais, previstas no Acordo de Parceria estabelecido entre a União Europeia e o Estado Português e inscritas no Programas Regionais para o período 2021-2027, tendo em vista a Pré-qualificação de Redes das iniciativas estratégicas e de propostas de planos de ação que as operacionalizem, conforme o n.º 1, do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro;-----b) as atividades propostas no âmbito do projeto são definidas nos termos da proposta que integra o processo de candidatura, da Estratégia de Desenvolvimento Regional - Rede Urbana do Alentejo para a Aeronáutica AIR 4ALL e do respetivo Plano de Ação, e do contrato de concessão de incentivos a celebrar com o Programa Regional do Alentejo – ALENTEJO2030.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o respetivo Contrato de Consórcio Externo.-
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião extraordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram nove horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Dulce de Carvalho Nunes, Técnica Superior, nomeada para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

A Secretária

Dulce de Carvalho Nunes